



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 77/2024**

Dispõe sobre nomes de Ruas do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º**- Fica alterada o art. 1º da Lei 2738/2024, que passará a conter a seguinte redação:

Art.1º- A Avenida Projetada B, que se inicia na Avenida José Aélío de Oliveira e finaliza na Praça Santos Dumont, localizado no Loteamento Santos Dumont, no Bairro Marianga, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de Avenida Moisés dos Santos (Moisés Eletricista).

**Art. 2º**- Fica alterada o art. 1º da Lei 2740/2024, que passará a conter a seguinte redação:

Art.1º- A Rua Projetada M, que se inicia na Avenida Projetada B e finaliza na Rua Projetada I, localizado no Loteamento Santos Dumont, no Bairro Marianga, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua Olívio Lima (Olívio Breu).

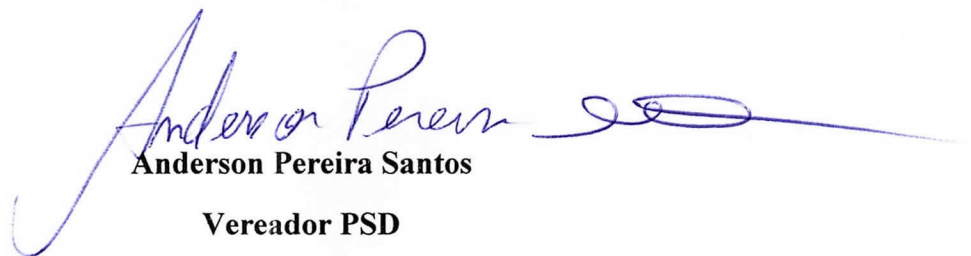
**Art. 3º**- Fica alterada o art. 1º da Lei 2741/2024, que passará a conter a seguinte redação:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA - SERGIPE**

Art.1º- A Rua Projetada N, que se inicia na Avenida Projetada B e finaliza na Rua Projetada H, localizado no Loteamento Santos Dumont, no Bairro Marianga, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua Joel Andrade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de maio de 2024.

  
**Anderson Pereira Santos**  
**Vereador PSD**